Fls: Nº 01
Proc. Nº 1121/2023

INDICAÇÃO Nº 1062/2023

IND

DISPÕE SOBRE DESCENTRALIZAÇÃO DO PARQUE DA MATURIDADE JOSÉ DIAS DA SILVA.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto à secretaria competente, para que estude a possibilidade de descentralizar o Parque Da Maturidade José Dias Da Silva.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 08 de Maio de 2023.

Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 16/05/2023
Presidente

Justificativa

Justifico a presente propositura considerando que este Vereador foi procurado por moradores idosos de vários bairros do município afirmando que aguardam na fila de espera para serem chamados a participarem das atividades no Parque da Maturidade José Dias da Silva.

São oferecidas inúmeras atividades esportivas, sociais, artísticas e culturais, além de programas de saúde. Tudo isso, proporciona ao idoso significativa melhora em sua saúde.

O Parque da Maturidade de Barueri tornou-se um local de movimentação, alegria, motivação, encontros, aprendizado e muito amor.

Acredito que seja ideal a descentralização do parque, visto que o mesmo não comporta a quantidade de idosos interessados que sonham com a qualidade de vida que este importante equipamento publico pode fornecer a quem se encontra na melhor idade.

Pelo ponto de vista do atendimento no setor esportivo estou certo que exercícios promovem a saúde que é um direito fundamental e deve ser de acesso à todos, a Constituição Federal de 1988, diz que saúde é um direito universal e a reconhece como direito fundamental conforme descrito na Seção II, Art. 196: *"A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e*

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 08-MAI-2023 13:52 001287 V1

Fls: Nº 02
Proc. Nº 1121/2023

de outros agravos, ao acesso universal e igualitário às ações, serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

A descentralização deve ser vista como um instrumento de desenvolvimento, de qualidade de vida e saúde a todos idosos que necessitam, fazendo com que em seus respectivos bairros de moradia hajam unidades para que possam ter acesso aos mesmos serviços que é oferecido pelo Parque da Maturidade José Dias da Silva.

Assim, a execução desta solicitação é de vital importância em nosso município.

Certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.